

# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

L E I Nº 801  
de 16 de agosto de 1961

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA MANOEL BORBA GATO o lado par da Avenida Anchieta, que começa junto ao número 128 da Praça Brasil, segue pelo antigo leito da E.F.C.B. e termina na confluência com a Avenida Anchieta.

Artigo 2º - Passa a denominar-se AVENIDA ANCHIETA o atual prolongamento dessa via pública, e, BENEDITO DA SILVA RAMOS o prolongamento da via do mesmo nome, ambas situadas na Vila Santa Rita.

Artigo 3º - Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas, resultantes do plano de arruamento e loteamento da "Vila Santa Rita", no Primeiro Subdistrito da Sede, aprovado pelo Processo nº 2370/56, a saber:

a) ANTONIO DIAS ADÓRNO, a rua (1 da planta), que começa na rua Benedito da Silva Ramos e termina na Rua Borba Gato.

b) BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, a praça (1 da planta);

c) SEBASTIÃO TOURINHO, a rua (2 da planta) que liga a Rua Benedito da Silva Ramos à Praça Bartolomeu Bueno da Silva;

d) BELCHIOR DIAS MOREIA, a rua (3 da planta) que parte da Avenida Anchieta e termina na confluência da Rua Sebastião Tourinho com a Praça Bartolomeu Bueno da Silva;

e) MARCOS DE AZEREDO, a rua (4 da planta) que começa na Avenida Anchieta e termina na Praça Bartolomeu Bueno da Silva.

Artigo 4º - Das placas de nomenclatura, logo abaixo dos nomes, constarão as seguintes inscrições: "BANDEIRANTE" para os logradouros a que se referem o artigo 1º e alínea "B" do artigo 3º e, "DESBRAVADOR DO SERTÃO" para as referentes às alíneas "A", "C", "D" e "E", do artigo 3º da presente lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 16 de agosto de 1961.

*Elmano Ferreira Veloso*  
ELMANO FERREIRA VELOSO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção do Expediente e Pessoal, aos dezesseis dias do mês agosto de mil novecentos e sessenta e um.-